

NERÓPOLIS, 02 DE MARÇO DE 2017.

DECRETO Nº 179/2017

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica CONCEDIDO o Adicional de Insalubridade correspondente a 05% (cinco por cento), as servidoras abaixo relacionadas:

FENANDA ANDRÉ FARIAS;

KLYVIA RIVAS ALVES DE QUEIROZ;

RENATA BORGES BARBOSA DA SILVA;

RAFAELLA BATISTA SOARES;

GRACYELLE PREIRA DE MELO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01º (primeiro) dia do mês de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2017.

GIL TAVARES

Prefeito Municipal